

PLANO PILOTO DE MODELO DE AVALIAÇÃO

ALTICE PORTUGAL implementa, a partir de Janeiro de 2025, alterações ao Modelo de Avaliação de Desempenho. Actualização, simplificação, agilização, são palavras usadas pela Empresa para descrever o processo de implementação de uma Avaliação de Desempenho de 180º como passo intermédio para uma avaliação a 360º.

A empresa, na ‘pessoa’ da **DPE** (Direção de Pessoas e Organização) apresentou, no passado dia 28 de Novembro, às Associações Sindicais, um ‘novo’ Modelo de Avaliação de Desempenho. O mesmo será implementado a partir do início do ano que vem (Janeiro 2025). Será um **Plano Piloto** com a duração de um ano onde se pretende, segundo a empresa, através de uma **mudança da cultura organizacional**, implementar, tendo em conta as propostas apresentadas pelos vários sindicatos, uma avaliação 180º que tenderá a evoluir para uma avaliação a 360º.

O STPT congratula-se que a empresa tenha tido em conta a proposta apresentada pelo STPT e tenha convocado as Organizações Sindicais, antes da divulgação à estrutura interna da empresa, para apresentar o ‘novo’ Modelo de Avaliação de Desempenho.

Mas O STPT quer mais. Não basta mexer na política organizacional da empresa se essa acção não se refletir e tiver como objectivo uma real evolução da promoção do desenvolvimento profissional e pessoal dos Trabalhadores. Na perspectiva do STPT a Avaliação de Desempenho tem como objectivo criar uma cultura de alta ‘performance’ de desempenho dos trabalhadores e desenvolvimento contínuo dentro da empresa. **É natural que os trabalhadores perante esta alteração do Modelo de Avaliação também esperem que haja uma alteração na respectiva promoção e progressão, como está vincado na proposta do STPT para o ACT de 2025.** Gostaríamos que as queixas, de não evolução na carreira, de muitos trabalhadores, com anos consecutivos com avaliações de desempenho positivas e muitas vezes acima da média das suas direcções, deixassem de ser uma realidade. Um corpo (**Empresa**) forte necessita de células (**Trabalhadores**) fortes. O STPT tudo fará para que a empresa empreenda esse caminho.

180º VS 360º. No passado mês de Outubro o STPT apresentou à empresa e divulgou aos trabalhadores uma Proposta de Avaliação de Desempenho 360º. O objectivo desta avaliação é promover o desenvolvimento profissional e pessoal dos Trabalhadores, por meio de feedbacks detalhados e estruturados, obtidos de diferentes fontes de interação no ambiente de trabalho. Este tipo de avaliação tem em conta múltiplas perspectivas, incluindo a **auto-avaliação, avaliação de superiores, pares e subordinados**, havendo assim uma visão abrangente das competências e desempenho do avaliado. Na nossa opinião a Avaliação 360º, não sendo perfeita, tem uma série de vantagens em relação a uma avaliação 180º.

PROCESSO RMA (RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO)

As várias Organizações Sindicais presentes na reunião de alteração do Modelo de Avaliação **questionaram a DPE**, na pessoa do Dr. Luís Silva, sobre os rumores de que um **RMA extraordinário estaria a ser preparado na ALTICE-PORTUGAL**. Informámos os responsáveis da DPE que nos têm chegado, por parte dos trabalhadores, **relatos de propostas de RMA acima do que é normal**. A área comercial estaria especialmente a ser visada com esta política de RMA. Perante a nossa preocupação **foi-nos informado que a Empresa não estava a praticar, nem tinha em mente nenhum programa extraordinário de RMA**. Esclareceram que tinha havido uma saída de cerca de centena e meia de trabalhadores através deste processo legal e que metade destes RMAs teriam sido ‘desencadeados’ pelos próprios trabalhadores.

O STPT tem informado os trabalhadores que têm recebido propostas de RMA, que como o nome indica, este é um processo de mútuo acordo. Tem de ser aceite por ambos os intervenientes, Empresa e Trabalhador. O Trabalhador não é obrigado a aceitar um RMA. Em caso de dúvida deve contactar o Gabinete de Contencioso do STPT.

Não sendo este um assunto que os trabalhadores aceitem de ânimo leve, deixamos desde já o compromisso de que **na reunião a realizar com a CEO da ALTICE-PORTUGAL, Dra. Ana Figueiredo, no próximo dia 3 de Dezembro, colocaremos esta questão em cima da mesa**.

ESTADO DO PROCESSO DO PLANO DE SAÚDE

Informação sobre o processo contra a ALTICE-PORTUGAL onde é pedida a nulidade das alterações ao plano de saúde

Há cerca de um ano o Senhor Juiz do Tribunal do Trabalho de Lisboa - Juiz 4, informou os advogados que o processo continha todos os elementos necessários para proferir sentença, ou seja, que não necessitava de realizar a audiência de julgamento para decidir a causa.

Assim, teria de se aguardar a notificação da sentença.

Sucedeu que o Senhor Juiz informou agora que no dia 30 de Agosto passado cessou as suas funções no Juiz 4 do Tribunal do Trabalho de Lisboa onde se encontra o processo.

Tudo indica que será o Senhor Juiz que o substitui no lugar ficará com a incumbência de decidir o processo.